



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO SIGA Nº CMBG-RES-2025/00435

Cria a Frente Parlamentar em defesa dos Direitos da Criança e Adolescente.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, com o objetivo de promover e garantir os direitos fundamentais da criança e adolescente, como vida, saúde, educação, segurança, lazer, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar.

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereadora MARLENE PELICIOI - CIDADANIA

Vereador DUDA POMPERMAYER – PP

Vereador PAULO SOUTO - PSDB

Vereador THIAGO FABRIS - PP

Vereador JOSÉ ANTÔNIO GAVA - PSDB

Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI - PP

Art. 3º A presente Frente Parlamentar se extinguirá, conforme estabelece o § 2º do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 434, de 21 de maio de 2025.

Classif. documental

01.03.01.03



CMBGRES202500435A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 21 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereador Anderson Zanella I PP
Presidente

- assinado eletronicamente -

Vereador Thiago Fabris I PP
Vice-Presidente

- assinado eletronicamente -

Vereadora Letícia Bonassina I PL
Primeiro Secretário

- assinado eletronicamente -

Vereador Sidinei da Silva I PSDB
Segundo Secretário





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2025/00179

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-RES-2025/00435, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 21/05/2025.

Bento Gonçalves, 22 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 132280-1277 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=132280-1277>

Classif. documental

01.01.02.01



CMBGCRP202500179A